



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



Botucatu/SP, 15 de abril de 2013.

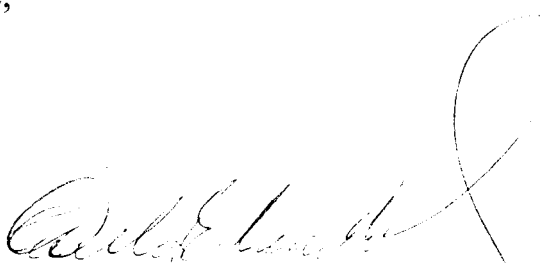
Ref.: requerimento nº 552
Vereador Valmir Reis

Exmos. Srs.

Em resposta ao requerimento nº 552, expedido na Sessão Ordinária de 20/05/2013, a Secretaria Municipal de Governo, vem respeitosamente, à presença de Vossa(s) Excelência(s) dizer que determinou ao Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e ao Departamento de Fiscalização de Obras para que fiscalize e se necessário notifique o proprietário do terreno para que proceda a limpeza e construção de calçadas e não o fazendo, a municipalidade fará e lhe aplicará as sanções previstas em Lei vigente.

disposição. Esperando ter lhe atendido, coloco-me a

Cordialmente,


Carlos Eduardo Speltri.
Assessor Jurídico do Gabinete

A
Câmara Municipal de Botucatu